

# Secretaria de Políticas Para Crianças Adolescentes e Juventude do Distrito Federal

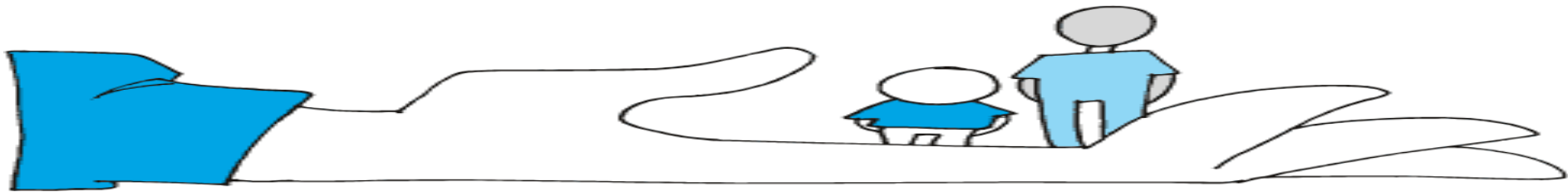


Criada pelo Decreto nº 32.716 de 01 de janeiro de 2011



# CONSTITUIÇÃO FEDERAL

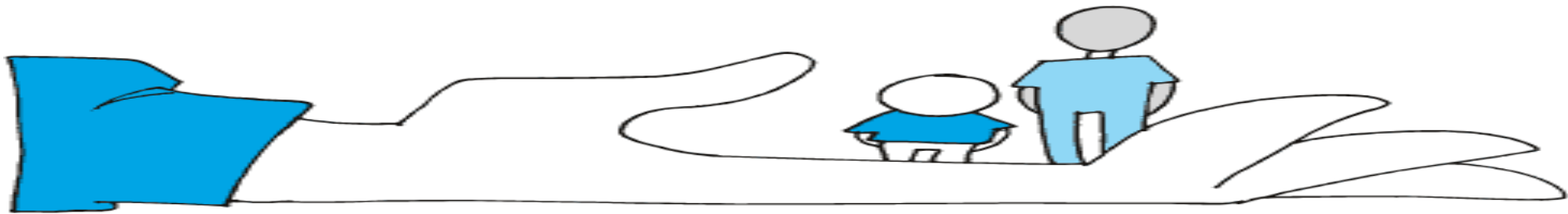
**Art. 227.** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.





# ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei 8.069/90

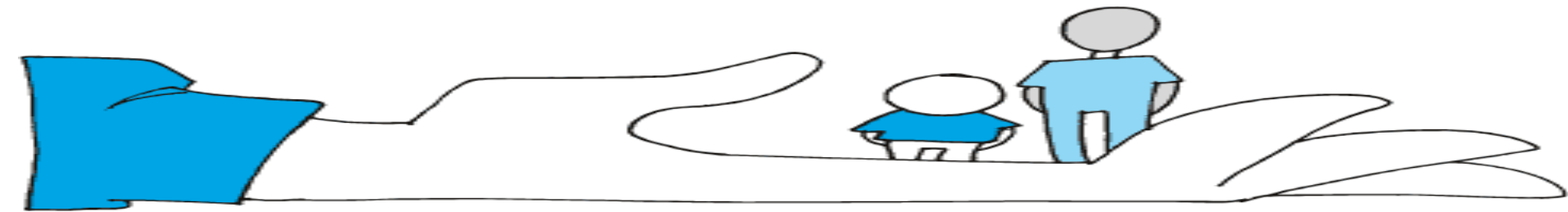
**Art. 5º** Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.





**Art.86** A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Estatuto da Criança e do Adolescente





# MISSÃO

Articular, executar e assegurar as políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos humanos e proteção integral da criança, adolescente e juventude do Distrito Federal.

# VISÃO

Ser reconhecido e reconhecer-se como órgão do Estado que garanta e promova a proteção integral dos direitos das crianças, adolescentes e juventude do Distrito Federal.

# VALORES

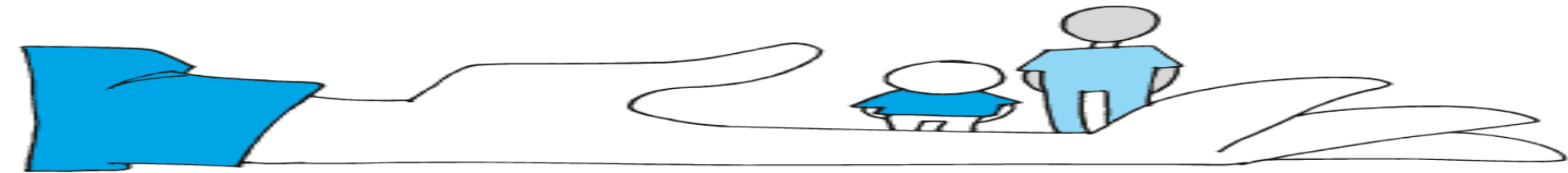
- Respeito à dignidade humana e diversidade.
- Atendimento com Ética, Transparência e Equidade.
- Reconhecimento da criança, do adolescente e da juventude como sujeitos de direito em condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.





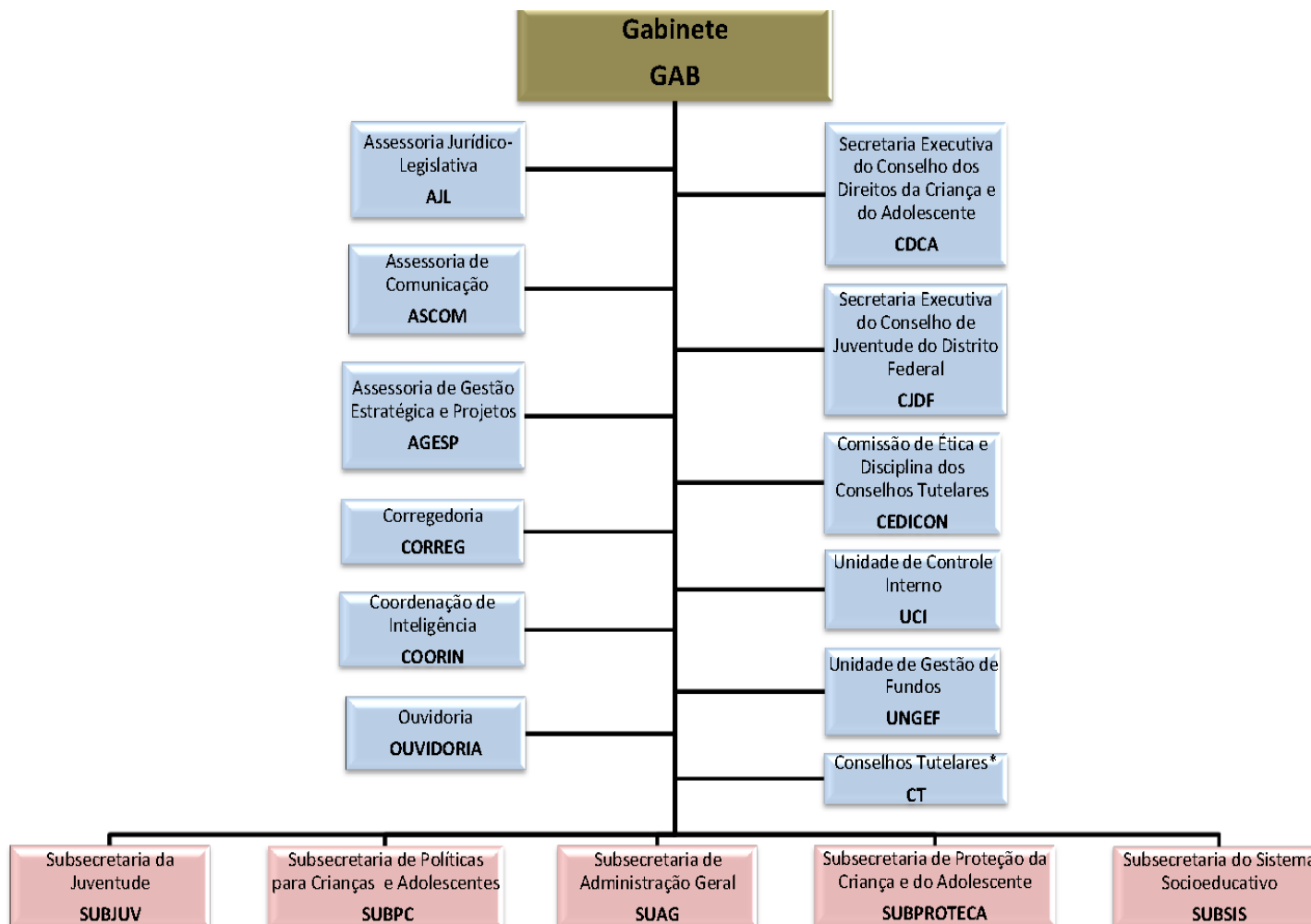
# SECRETARIA EM NÚMEROS:

- Até 2008 (Secretaria de Estado de ação Social); 2008/2011 (SEJUS);
- Total de servidores: 2.757 (ATRS, especialistas e administrativos);
- Criação de carreira própria do sistema socioeducativa (Lei 5.351/2014);
- 40 conselhos tutelares (19 unidades próprias e 21 alugadas);
- Concurso público em andamento para 200 cargos e cadastro reserva de 5 por vaga;
- 3 Unidades de internação a serem entregues: 01 de internação provisória, em Brazlândia; 01 feminina (52 vagas), no Gama; 01 com vocação agrícola, em Sobradinho;



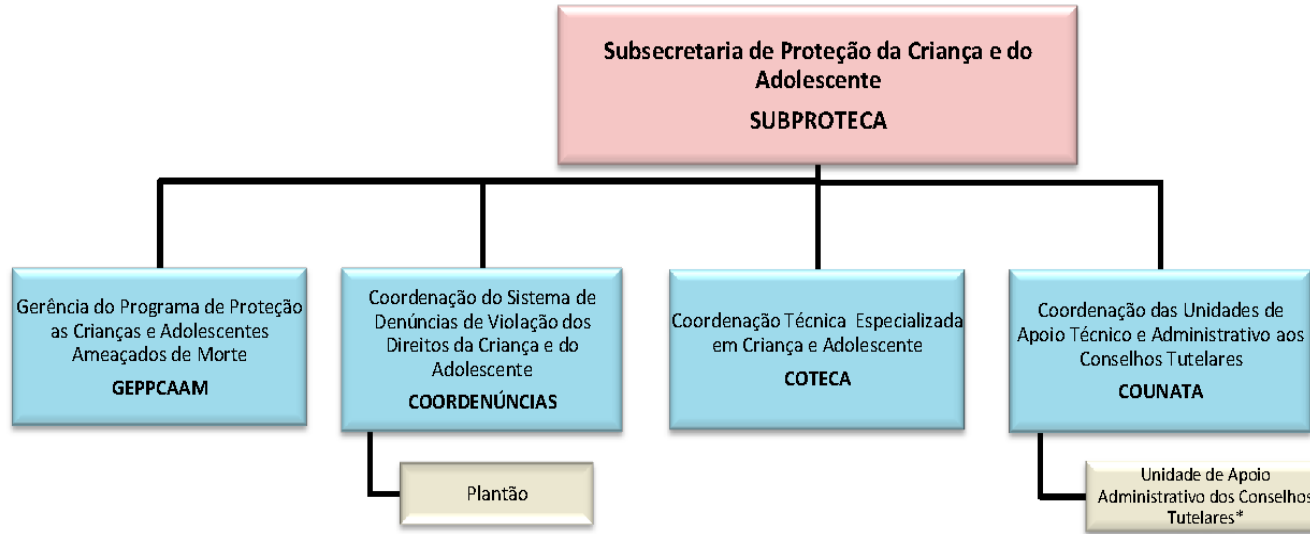


# SECRETARIA DE ESTADO E POLITICAS PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE





# SECRETARIA DE ESTADO E POLITICAS PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

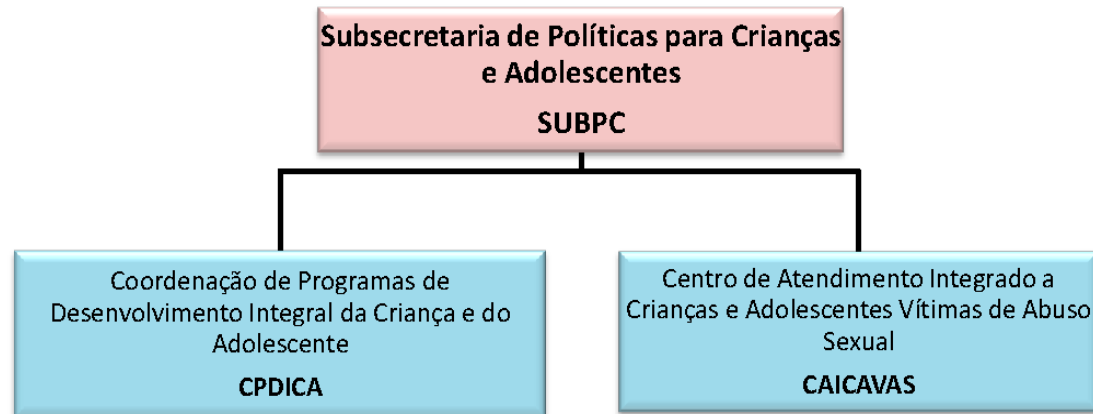
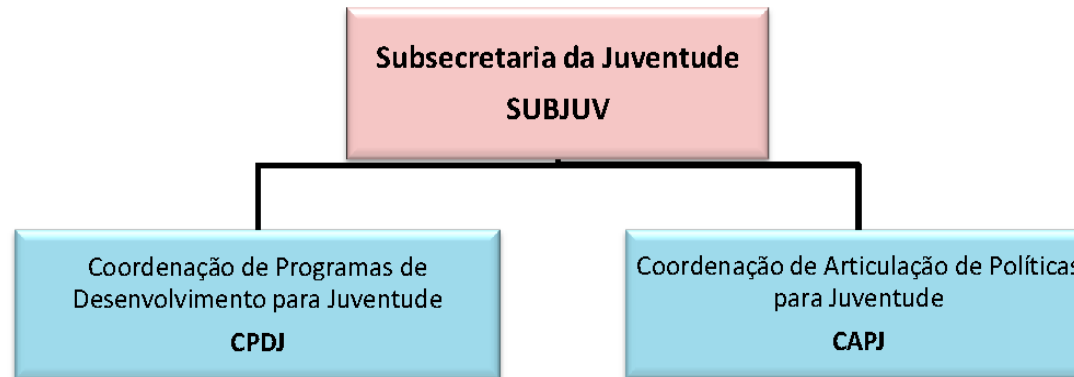


- \* Brasília Norte;
- \* Brasília Sul;
- \* Gama I;
- \* Gama II;
- \* Taguatinga Norte;
- \* Taguatinga Sul;
- \* Brazlândia;
- \* Sobradinho I;
- \* Sobradinho II;
- \* Planaltina I;
- \* Planaltina II;
- \* Paranoá;
- \* Núcleo Bandeirante;
- \* Ceilândia Norte - I;
- \* Ceilândia Sul - II;
- \* Ceilândia III;
- \* Ceilândia IV;
- \* Guará;
- \* Cruzeiro;
- \* Samambaia Sul;
- \* Samambaia Norte;
- \* Santa Maria Sul;
- \* Santa Maria Norte;
- \* São Sebastião;
- \* Recanto das Emas;
- \* Lago Sul;
- \* Lago Norte;
- \* Riacho Fundo I;
- \* Riacho Fundo II;
- \* Candangolândia;
- \* Águas Claras;
- \* Varjão;
- \* Estrutural;
- \* Itapoá;
- \* Vicente Pires;
- \* Sudoeste/Octogonal;
- \* Park Way;
- \* Jardim botânico;
- \* Fercal;



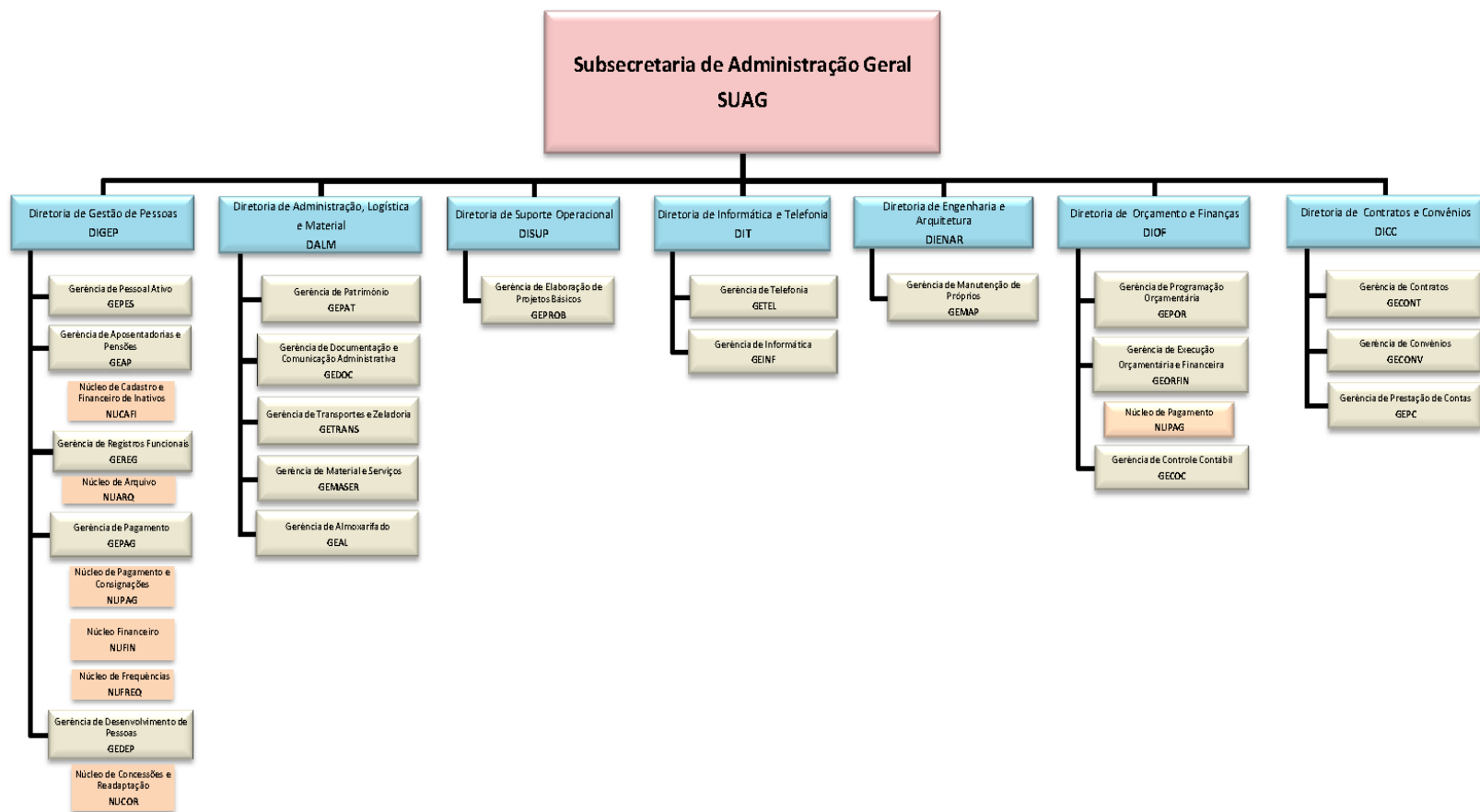


# SECRETARIA DE ESTADO E POLITICAS PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE



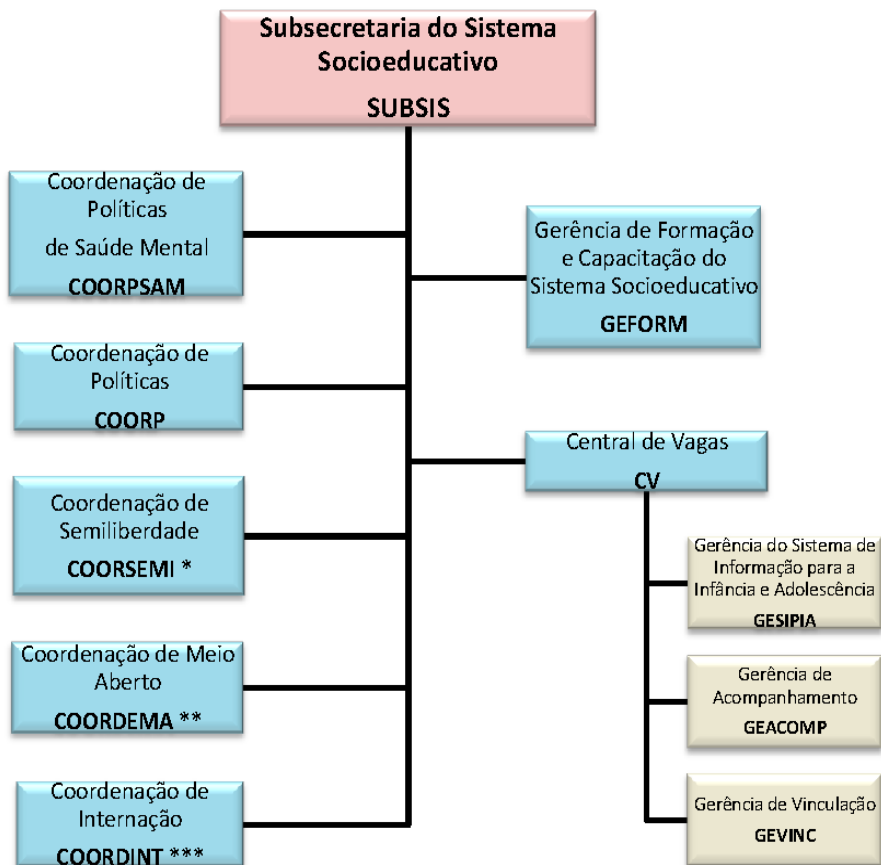


# SECRETARIA DE ESTADO E POLITICAS PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE





# SECRETARIA DE ESTADO E POLITICAS PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE



- \* Unidade de Semiliberdade do Gama;
- \* Unidade de Semiliberdade de Santa Maria;
- \* Unidade de Semiliberdade do Recanto das Emas;
- \* Unidade de Semiliberdade de Celiândia;
- \* Unidade de Semiliberdade de Sobradinho;
- \* Unidade de Semiliberdade do Guarã;
- \* Unidade de Semiliberdade de Taguatinga;

- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Brazlândia;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Celiândia Norte - I;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Celiândia Sul - II;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Gama;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Guarã;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Planaltina;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Recanto das Emas;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho;
- \*\* Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga;

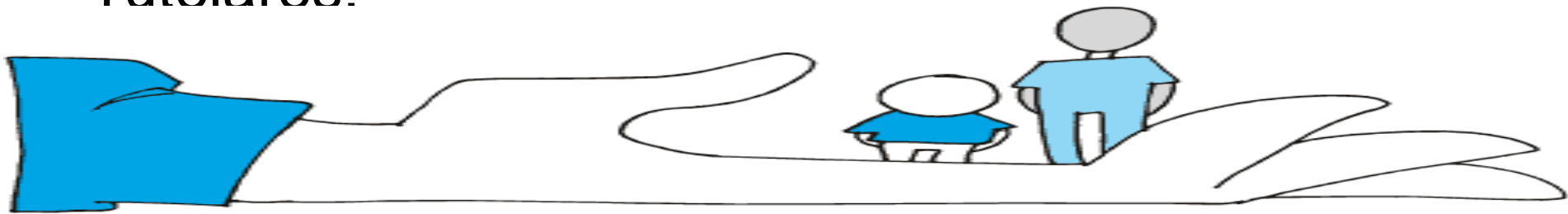


# POLÍTICAS PÚBLICAS/PROJETOS

- Plano Distrital pela Primeira Infância (2013). Instituição do Comitê Gestor (2015);
- Plano Decenal de Atendimento ao Sócio educativo (finalização Junho 2015);
- Plano Decenal de Direitos humanos de Crianças e Adolescentes do DF (2015);
- Plano de Prevenção e Enfrentamento da Violência Letal de crianças e adolescentes (tratativas com SDH);
- Comitê de Proteção à Criança e ao Adolescente para os grandes eventos (atuação na copa das confederações e do mundo);
- Centro de Atendimento Integrado a Criança e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual Previsão: entrega em Out/2015);
- PPCAM (em execução com SDH/ ONG Vida e Juventude).

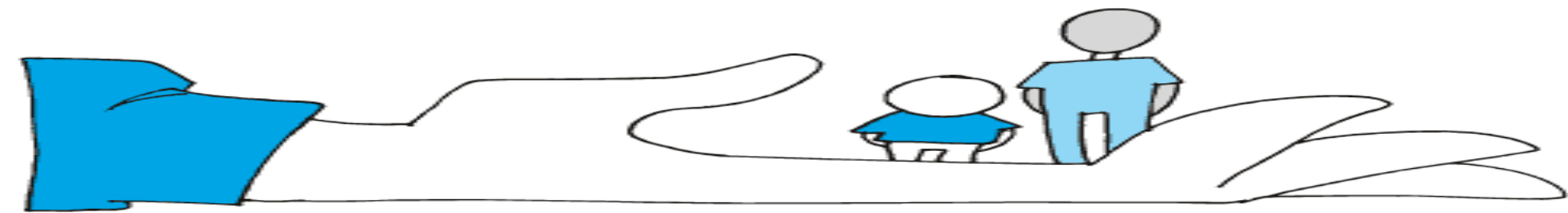


- Fortalecimento dos CTs.
- Serviço SISDECA (funcionamento 24 h);
- Centros de Juventude: Dois em funcionamento e quatro em andamento: Ceilândia, Samambaia, São Sebastião e Sobradinho. (terreno adquirido e projeto em elaboração);
- Conselho/Conferências Distritais da Juventude—CONJUVE ;
- Implementação do Guia Escolar Rede de Proteção à Infância: Programa de enfrentamento à violência sexual: piloto Brazlandia; próximo Conselhos Tutelares:





- Formação continuada em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para os servidores e membros da rede (mediação de conflito; alienação parental; guarda compartilhada, etc);
- Implantação do Observatório dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do DF (em estudos).
- Universalização do SIPIA/CT/WEB e SIPIA/SINASE (em execução).
- Projetos Pedagógicos das Medidas Socioeducativas de UAMAS.SEMI E UI (2013);





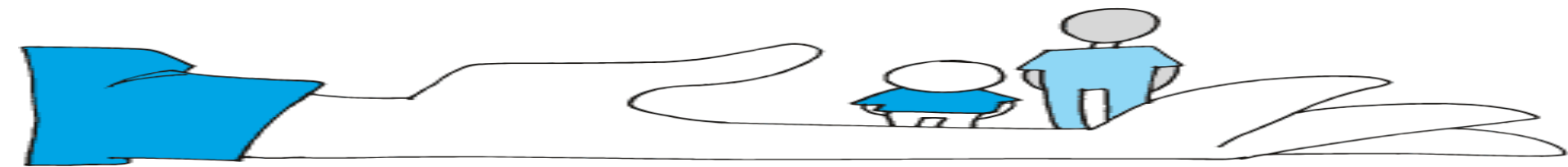
# FONTES DE RECURSOS

## FDCA/DF

- Recursos destinados a implementar as políticas de atendimento, defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente constituído por recursos públicos oriundos de repasses orçamentários (0,03% da receita líquida do DF), doações voluntárias e doações dedutíveis das declarações do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas.

## RECURSOS PÚBLICOS

- Orçamento para Criança e Adolescente até 2010 ( SEJUS):  
R\$ 51.927.790,73.
- Orçamento da Secretaria da Criança para 2015: R\$ 246.000.00,00.

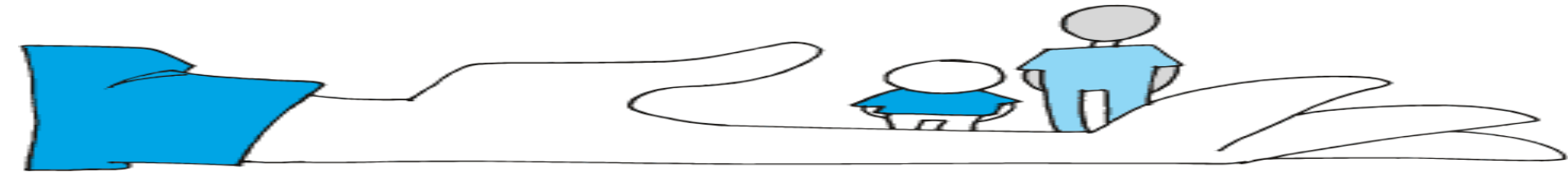




# UNIDADES MODELO

## Núcleo de Atendimento Integrado NAI

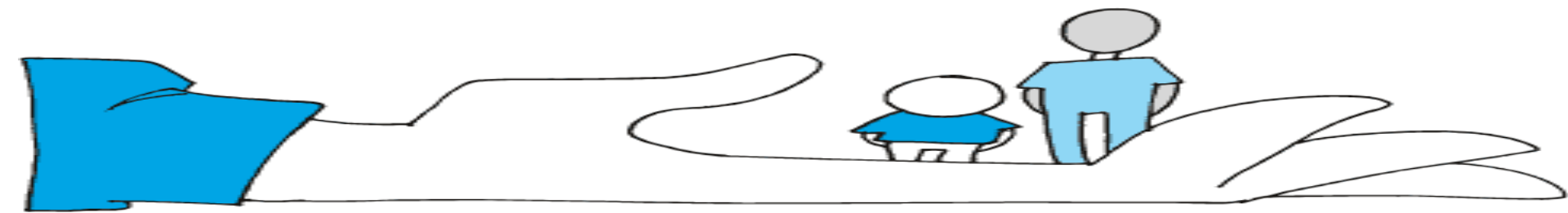
Reúne, no mesmo espaço físico, TJDF, MPDF, DPDF, e Secretarias de Estado de Saúde, de Educação, de Segurança Pública e de Assistência Social, com objetivo de prestar atendimento imediato, eficaz, eficiente, humano e educativo ao adolescente apreendido em flagrante, a quem se atribua autoria de ato infracional.







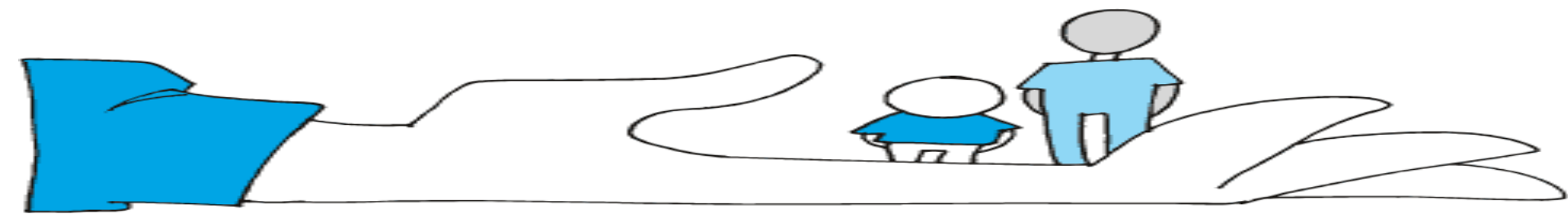
- Unidade de Atendimento Inicial – UAI, porta de entrada do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal
- Realiza o acolhimento inicial de crianças e adolescentes em conflito com a lei
- Subsidiaria a decisão do Ministério Público e do Poder Judiciário;
- Aciona as demais políticas públicas de acordo com a situação sociofamiliar identificada.
- Atividades que ressaltam a importância da família em todo o processo apresentando rede de apoio a ser acionada de acordo com o seu local de moradia.





# Unidade de saída sistemática UNISS

- Tem por objetivo a reinserção do socioeducando na sociedade, além de permitir a avaliação de seu comportamento fora da unidade.
- Capacidade para atender 80 adolescentes que estão na fase final do cumprimento da Medida Socioeducativa.
- Possui uma adequação estrutural, de acordo com o SINASE.





# EFETIVO POR UNIDADE

<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE UNIDADE</b>	<b>EFETIVO EM 30/03/2015</b>
Unidades de internação	7	886
Unidades de Meio Aberto	15	4.214
Unidades de semiliberdade	5	124
<b>TOTAL</b>		<b>5.224</b>



*“Muitas coisas que necessitamos podem esperar. A CRIANÇA, NÃO. Agora é quando seus ossos estão sendo formados, seu sangue está sendo feito e seus sentidos estão sendo desenvolvidos. Para elas não podemos responder ‘amanhã’. Seu nome é ‘hoje’.”*

**(Gabriela Mistral).**

